



APOSTILAMENTO

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS SIMÕES FILHO E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, REFERENTE AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA, CONFORME PREGÃO SRP N.º 01/2020 E PROCESSO SEI N.º 23283.001700/2020-40.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pelo Diretora Geral, **Sra. Adriana Gomes Santos Fonseca**, nomeada pela portaria nº 1.585, de 26 de março de 2024, inscrita no CPF nº 021.xxx.xxx-12, portadora da Carteira de Identidade nº 83xxxxx56 SSP/BA, doravante **CONTRATANTE**, e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas – BA, CEP: 31.130-680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. José Sisnando Ribeiro Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 161748520 SSP/BA, **CPF nº 276.910.475-68**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23283.001700/2020-40, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, decorrente do Contrato nº 03/2020 e nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é realizar o reajuste do Contrato N.º 03/2020 pelo índice IPCA.

1.1 O reajuste anual dos insumos é de **5,1305 %**, referente ao período de **09/2024 a 08/2025** para os itens constantes na planilha de custos e formação de preços (3766248) apresentadas nos autos (armamento e munição, materiais e equipamentos, uniforme e EPI's e equipamentos) e encontra amparo no Art. 65, §8º, da Lei 8666 de 1993.

1.2 Discriminação do objeto:

Posto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
DIURNO 12 X 36 (DESARMADO)	2	10.435,27	20.870,54	250.446,56
DIURNO 12 X 36 (ARMADO E MOTORIZADO)	1	13.332,80	13.332,80	159.993,66
GRATIFICAÇÃO DE LÍDER POSTO DIURNO	1	599,28	599,28	7.191,34
NOTURNO 12 X 36 (ARMADO)	2	12.515,47	25.030,94	300.371,30
NOTURNO 12 X 36 (ARMADO E MOTORIZADO)	1	15.176,23	15.176,23	182.114,82
GRATIFICAÇÃO DE LÍDER POSTO NOTURNO	1	599,28	599,28	7.191,34

TOTAL GERAL-----	R\$
907.309,02	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação passa a ser de **R\$ 907.309,02** (novecentos e sete mil trezentos e nove reais e dois centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

5. CLÁUSULA QUINTA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Adriana Gomes Santos Fonseca

Diretora Geral IFBA/*Campos Simões Filho*



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a)**
Geral do Campus Simões Filho, em 23/10/2025, às 13:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando
o código verificador **4494698** e o código CRC **47925D71**.

23283.001700/2020-40

4494698v1